



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTOS AUXÍLIO TEMPORÁRIO
CAMPUS TERESINA CENTRAL**

Prezados(as) estudantes,

Considerando a **Instrução Normativa nº 01, de 04 de agosto de 2020 PROEX/IFPI e Ofício PROEX nº07 de 27 de agosto de 2020**, que orientam sobre a oferta do Auxílio Temporário e Edital DIREX nº01/2020, o Serviço Social do Campus Teresina Central informa que os documentos para comprovação de estudantes beneficiários ativos de programas sociais deverão ser entregues de forma digital, via formulário disponível no site do IFPI.

Forma de envio de dados dos cartões e extrato com o valor do(s) benefício(s) recebido(s) ativos

- Para o envio dos documentos o estudante deve acessar o link e preencher o formulário do Google disponível no site do IFPI;
- Leia as orientações sobre os documentos que podem ser enviados no Edital Direx nº01/2020;
- Preencha as perguntas de identificação do estudante;
- No item envio de documentos de cartões, extrato com o valor do(s) benefício(s) recebido(s) ativos o(s), comprovante do cadastro único e folha resumo do cadastro único em arquivo(s) digitalizado(s) ou foto(s), observem, eles devem estar nítidos, legíveis e sem partes cortadas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ O envio é obrigatório.
- ✓ O titular do benefício deve ser o estudante ou algum dos membros de sua composição familiar.
- ✓ Podem ser enviados cartões ou extratos dos benefícios
- ☐ Não serão aceitos benefícios de terceiros que não façam parte da composição familiar

Informações Serviço Social- sscentral@ifpi.edu.br

Teresina, 06 de outubro de 2020.

Amanda Marques de Oliveira Gomes- Assistente Social- 1901705- CRESS PI 1305

Virginia do Nascimento Barbosa da Rocha – Assistente Social- 1793720- CRESS PI 1359